

DECRETO Nº 2.075, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Altera a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização e Análise de Projetos da Lei Aldir Blanc, criado pelo do Decreto 2067, de 20 de Outubro de 2020”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. O Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização e Análise de Projetos da Lei Aldi Blanc, criando no artigo 2º do Decreto nº 2067, de 20 de outubro de 2020, passa a ter a seguinte composição

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Andréia Aparecida Arato Rocha Camargo
Luciene Aparecida Domingues dos Santos
Juliana de Moraes Andrade
Jessy de Paula Fantini
Sabrina Aparecida Nascimento

II – SECRETARIA DE GOVERNO:

Amanda Humer Eid
Viviane Pires de Barros Zanatta

III – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO:

Cassia de Souza Melo

IV – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Bruna Leticia Oliveira Curvelo

V – Representante da Sociedade Civil

Sofia Sodrê Chichon



Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br




**Prefeitura de
IPERÓ**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 03 de novembro de 2020.


VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA
Secretária de Governo